

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve substituição no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **SEI nº 18677-23.2021.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
04/06/2021	Limoeiro	Enrico Duarte da Costa Oliveira "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Limoeiro" <e-mail: jecrc.limoeiro@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 01 de junho de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 01/06/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Expediente: SEI nº 17793-88.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Conselho – DESPACHO: " Ante a informação do Núcleo competente e considerando a excepcionalidade do pedido contido no expediente SEI n. 17793-88.2021.8.17.8017, torno sem efeito, parcialmente, o Despacho publicado no nº 103/2021, de 31/05/2021, à fl. 6, 7 e 41, relativo às compensações dos plantões judiciários dos dias **06/10/2019 e 03/11/2019** com os expedientes dos dias **02 e 03/06/2021**, mediante a revisão dos sistemas competentes, ficando os aludidos plantões disponíveis para compensações futuras ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.